ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.608, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: *Dá nome a Via Perimetral, conhecida como rua do Canal ao lado do colégio Modelo de Gaibu, em Gaibu – Cabo, passando a se denominar Rua Evandro Régis Alves Júnior, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Evandro Regis Alves Júnior a Via Perimetral, conhecida como Rua do Canal, ao lado do Colégio Modelo de Gaibu, em Gaibu, Cabo de Santo Agostinho, PE.
Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de abril de 2021

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 007/2021 de autoria do Vereador Amaro Honorato da Silva (Amaro do Sindicato).”

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:6B935C51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/04/2021. Edição 2818
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/